

MUNICÍPIO DE ARGANIL

**PLANO DE CONTINGÊNCIA
PARA O MERCADO MUNICIPAL E FEIRA SEMANAL
COVID – 19 / CORONAVÍRUS**



18.05.2020

V. 18.09

Estrutura do Plano de Contingência

1. Enquadramento da questão	3
2. Objectivo	4
3. Execução	4
4. Direcção e coordenação	5
5. Acções a desenvolver	5

Prevenção

Resposta

Recuperação

6. Procedimentos	6
-------------------------	----------

Para feirantes, trabalhadores e consumidores com sintomas de COVID-19

Para o funcionamento do mercado e feira

7. Gestão de resíduos

Bibliografia consultada

ANEXOS

Fotografia do mercado com entrada e saída

Esquema de circulação

Sala de isolamento

Lavar as Mãos

Fricção anti séptica das mãos

Máscaras

Distanciamento social

Planos de limpeza

Registo de contacto com um caso suspeito

Acrónimos

CMA – Câmara Municipal de Arganil

SNS – Serviço Nacional de Saúde

DGS – Direcção Geral de Saúde

1. Enquadramento da questão

1.1 Explicitação do que é o Corona Vírus – Covid-19

COVID-19 é o nome oficial, atribuído pela Organização Mundial da Saúde, à doença provocada por um novo coronavírus (SARS-COV-2), que pode causar infeção respiratória grave como a pneumonia. Este vírus foi identificado pela primeira vez em humanos, no final de 2019, na cidade chinesa de Wuhan, província de Hubei, tendo sido confirmados casos em outros países.

O que são os coronavírus?

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções nas pessoas. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser parecidas a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

Este coronavírus é igual aos outros vírus?

Não. Apesar de se tratar de um novo vírus e ainda não existir um total conhecimento sobre este, sabe-se que é diferente dos outros, apesar de ter alguma semelhança (geneticamente) ao SARS. É necessário mais tempo de investigação para se conseguir apurar todas as suas características e qual o tratamento mais adequado.

Porque foi dado o nome de COVID-19?

A Organização Mundial da Saúde decidiu atribuir um nome que fosse fácil de transmitir e que não indicasse nenhuma localização geográfica, um animal ou grupo de pessoas. O nome, COVID-19, resulta das palavras “corona”, “vírus” e “doença” com indicação do ano em que surgiu (2019).

Qual a diferença entre COVID-19 e SARS-COV-2?

SARS-CoV-2 é o nome do novo coronavírus que foi detetado na China, no final de 2019, e que significa “síndrome respiratória aguda grave – coronavírus 2”. A COVID-19 é a doença que é provocada pela infeção do coronavírus SARS-CoV-2.

Quando foi detetada a COVID-19?

A COVID-19 foi detetado no final de dezembro de 2019 na cidade chinesa de Wuhan.

Qual é a origem da COVID-19?

A origem (fonte da infeção) da COVID-19 é desconhecida e ainda pode estar ativa, segundo as informações publicadas pelas autoridades internacionais.

1.2. Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- cansaço

Em casos mais graves pode evoluir para pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e, até mesmo, levar à morte.

1.3 Tempo de incubação e formas de manifestação

O período de incubação estimado da COVID-19 (até ao aparecimento de sintomas) é de 2 a 14 dias, segundo as última informações publicadas.

As pessoas infetadas podem não **manifestar** nenhum sintoma ou **manifestar** sintomas semelhantes à gripe de ligeiros a graves.

2. Objectivo

De forma a dar resposta a uma intervenção eficaz para retoma da atividade comercial que se desenvolve na feira e mercado semanal, da responsabilidade da Câmara Municipal de Arganil (CMA), preparou-se este Plano, instrumento de orientação para a gestão de meios e ações de prevenção e de resposta a casos suspeitos de infeção.

O Plano define:

1 - A estrutura de decisão, coordenação, monitorização e divulgação de informação;

2 - Os procedimentos a adotar de forma a conter a propagação da doença junto dos feirantes, consumidores e trabalhadores da câmara Municipal de Arganil.

Este documento baseia-se nas orientações da Direção-Geral da Saúde.

As situações não previstas no Plano deverão ser avaliadas caso a caso.

3. Execução

Este plano aplica-se a feirantes, colaboradores dos feirantes, consumidores e trabalhadores da Câmara Municipal que interagem direta ou indiretamente nestes espaços.

Cada interveniente atuará perante a situação identificada, em conformidade com as funções que lhes estão cometidas.

A implementação destas medidas terá sempre em consideração as recomendações emanadas pela Direcção Geral de Saúde (DGS) e a actuação por parte de todos os intervenientes.



4. Direcção e coordenação

A direcção e coordenação é do vereador que superintende estes espaços, Luís Miguel Almeida, sendo a aplicação e gestão no local da responsabilidade do coordenador do mercado e feira, Elísio Simões.

Colaboram o veterinário municipal, os bombeiros voluntários de Arganil, retirada de casos suspeitos e a unidade local de saúde.

A activação e desactivação deste plano é da responsabilidade do vereador que exerce a direcção e coordenação.

5. Acções a desenvolver

PREVENÇÃO:

- a) Divulgação do Plano na Internet.
- b) Divulgação de informação sobre medidas de prevenção (anexos);
- c) Reforço de medidas de limpeza;
- d) Formação dos recursos humanos;
- e) Quais as tarefas essenciais dos trabalhadores da Câmara Municipal de Arganil;
- f) Aquisição de equipamentos de protecção;
- g) Disponibilizar solução de base alcoólica de desinfeção;
- h) Acompanhar o evoluir da situação.

RESPOSTA

Esta fase é desencadeada pela referenciação de possíveis casos de contágio em qualquer interveniente:

- a) Reforço da divulgação de informação sobre prevenção a todos os intervenientes;
- b) Reforço da higienização dos locais;
- c) Garantir a existência de gel desinfectante para as mãos
- d) Garantir a reposição dos equipamentos de protecção individual;
- e) Face ao aparecimento de casos com fundadas suspeitas de infeção por COVID-19:
 - Implementar medidas com vista à contenção da disseminação da doença;
 - providenciar meios de comunicação com o SNS 24 (808 24 24 24);
 - entrega de um kit de protecção individual;
 - encaminhamento para um espaço de isolamento (ver anexos);

- f) Informar os munícipes sobre a eventual perturbação no funcionamento do mercado e feira;
- g) Publicar relatórios com informação sobre casos ocorridos;
- h) Identificação e aplicar medidas a trabalhadores que estiveram em contacto com um caso suspeito de infeção.

RECUPERAÇÃO

Esta fase é marcada:

pela cessação do aparecimento de novos casos;

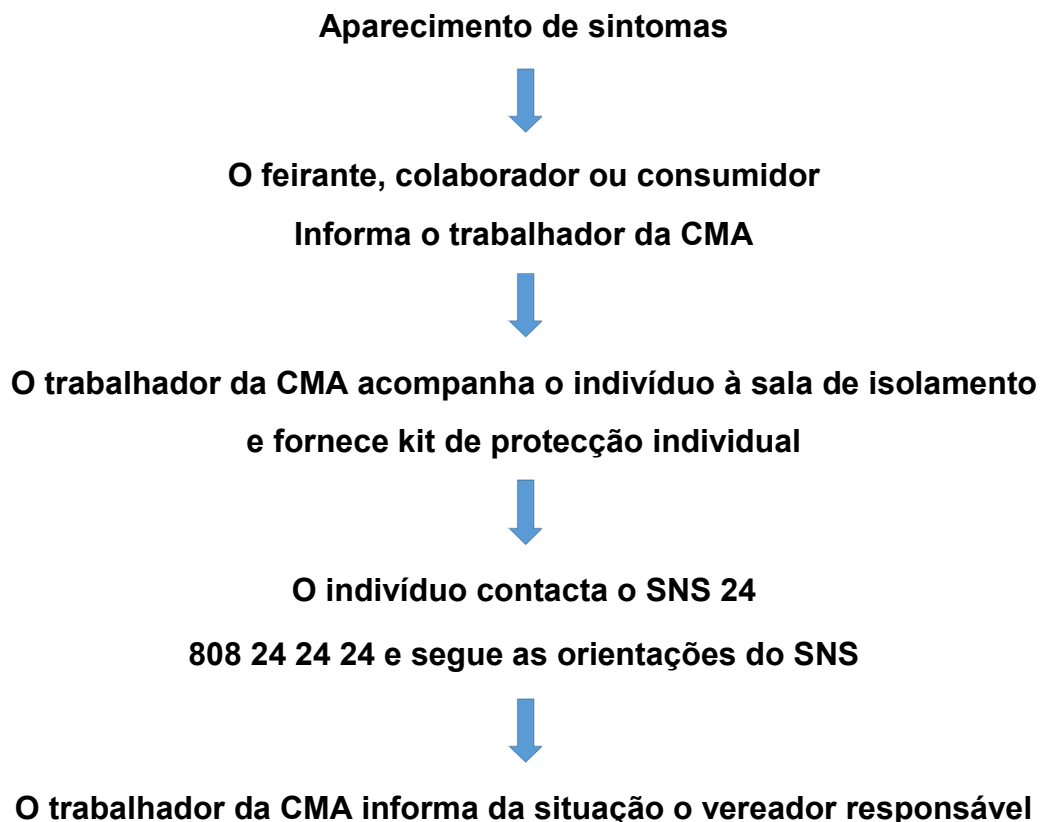
pela recuperação clínica dos últimos infetados;

pelo regresso gradual à normalidade;

- a) Continuação da aplicação de medidas de proteção e limpeza de instalações;
- b) Controlo permanente da situação, com vista a detetar possíveis casos subsequentes de infeção;
- c) Informação aos munícipes sobre a normalização de funcionamento do mercado e feira.

6. Procedimentos

Para feirantes, trabalhadores e consumidores com sintomas de COVID-19





Para o funcionamento do mercado e feira

Funcionamento do Mercado e Feira Semanal - em regime gradual

Regras e Orientações

Considerando o disposto no artigo 7.º/1/a) do Regime da situação de calamidade, publicado em Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17/05, importa definir a lotação a observar, de acordo com a regra de ocupação máxima (0,05 p/m²),

neste sentido o n.º de pessoas que podem ocupar, ao mesmo tempo, o Mercado Municipal e a Feira Semanal é de 100.

Horário:

- Horário de **Funcionamento** – das 06h00 às 16h00;
- Horário de **Abertura ao Público** – das 08h00 às 14h00;

Dos mapas anexos constam os locais de:

- entrada e saída dos espaços;
- sinalética de sentido de circulação;
- sala de isolamento;
- locais vedados ao acesso do público;

Regras/Orientações Gerais

(com as necessárias adaptações)

- afetação dos espaços acessíveis ao público deve observar regra de ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área;
- adoção de medidas que assegurem uma distância mínima de 2m entre as pessoas, incluindo aquelas que estão efetivamente a adquirir o produto ou a receber o serviço, podendo, se necessário, determinar-se a não utilização de todos os postos de atendimento ou de prestação do serviço;
- garantia de que as pessoas permanecem dentro do estabelecimento apenas pelo tempo estritamente necessário à aquisição dos bens ou serviços;
- uso obrigatório de máscara ou máscara e viseira;
- desinfeção das mãos e utensílios/espaço;
- uso de luvas, quando necessário;
- disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica para o público;
- promover a contenção, tanto quanto possível, pelos trabalhadores ou pelos clientes, do toque em produtos ou equipamentos bem como em artigos não embalados, os quais devem preferencialmente ser manuseados e dispensados pelos trabalhadores;
- atender com prioridade os profissionais de saúde, os elementos das forças e serviços de segurança, de proteção e socorro, o pessoal das forças armadas e de prestação de serviços de apoio social;
- Respeito pelas regras e orientações da DGS.

Regras/Orientações Específicas

Quiosques e Bares

- ocupação, no interior do estabelecimento, não exceda 50 % da respetiva capacidade, tal como definida no artigo 133.º do anexo ao Decreto -Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual;
- é permitida a ocupação ou o serviço em esplanadas, desde que respeitadas, com as necessárias adaptações, as orientações da DGS para o setor da restauração;
- possibilidade de regime de “*take away*”;
- uso obrigatório de máscara ou máscara e viseira;
- desinfeção das mãos e utensílios/espço;
- uso de luvas, quando necessário;
- disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica para o público;
- promover a contenção, tanto quanto possível, pelos trabalhadores ou pelos clientes, do toque em produtos ou equipamentos bem como em artigos não embalados, os quais devem preferencialmente ser manuseados e dispensados pelos trabalhadores;
- atender com prioridade os profissionais de saúde, os elementos das forças e serviços de segurança, de proteção e socorro, o pessoal das forças armadas e de prestação de serviços de apoio social;
- Respeito pelas regras e orientações da DGS.

6.1 – Alteração de 08.06

Com a reabertura total da feira semanal, a partir do dia 12 de Junho, o número de pessoas que podem ocupar, ao mesmo tempo, o Mercado Municipal e a Feira Semanal é de 300.
Ver anexos 3 e 4 – plantas de circuitos e de circulação.

7. Gestão de resíduos

Estão disponíveis no recinto da feira e mercado contentores para deposição quer de resíduos da fração indiferenciados quer das frações recolhidas seletivamente (ecoponto).

Resíduos da Fração Seletiva - Embalagens de vidro, plástico e metal e papel/cartão

As embalagens de vidro, plástico e metal e papel/cartão devem ser colocadas nos contentores do ecoponto, que se encontra disponível junto ao mercado/feira.

Resíduos da Fração Indiferenciada – Lixo comum

Os resíduos devem ser colocados dentro de sacos, que devem ser bem fechados e colocados dentro dos contentores de resíduos indiferenciados disponíveis no recinto.

Resíduos de equipamentos de proteção individual

Todo o material potencialmente contaminado como lenços de papel, luvas, máscaras, batas descartáveis, deve ser colocado num recipiente exclusivo para estes materiais e que não seja de



abertura manual.

Dentro desse recipiente deve ser colocado um saco plástico, que deve ser cheio até ao máximo de dois terços, o qual ao ser retirado, deve ser bem fechado, colocado dentro de outro saco, também fechado e depois colocado no lixo indiferenciado.

Existem no local, dois contentores de 120 litros com abertura de pedal, destinados a estes resíduos

O pessoal dos serviços de limpeza deve estar devidamente protegido com **equipamentos de proteção individual específicos (máscara, viseira, luvas e bata descartável)**.

Bibliografia consultada:

Resolução Conselho de Ministros 33-A 2020
Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020
Plano Contingência COVID-19 v 0806 da CMA
Orientações da DGS
Planos de outros Municípios



ANEXOS

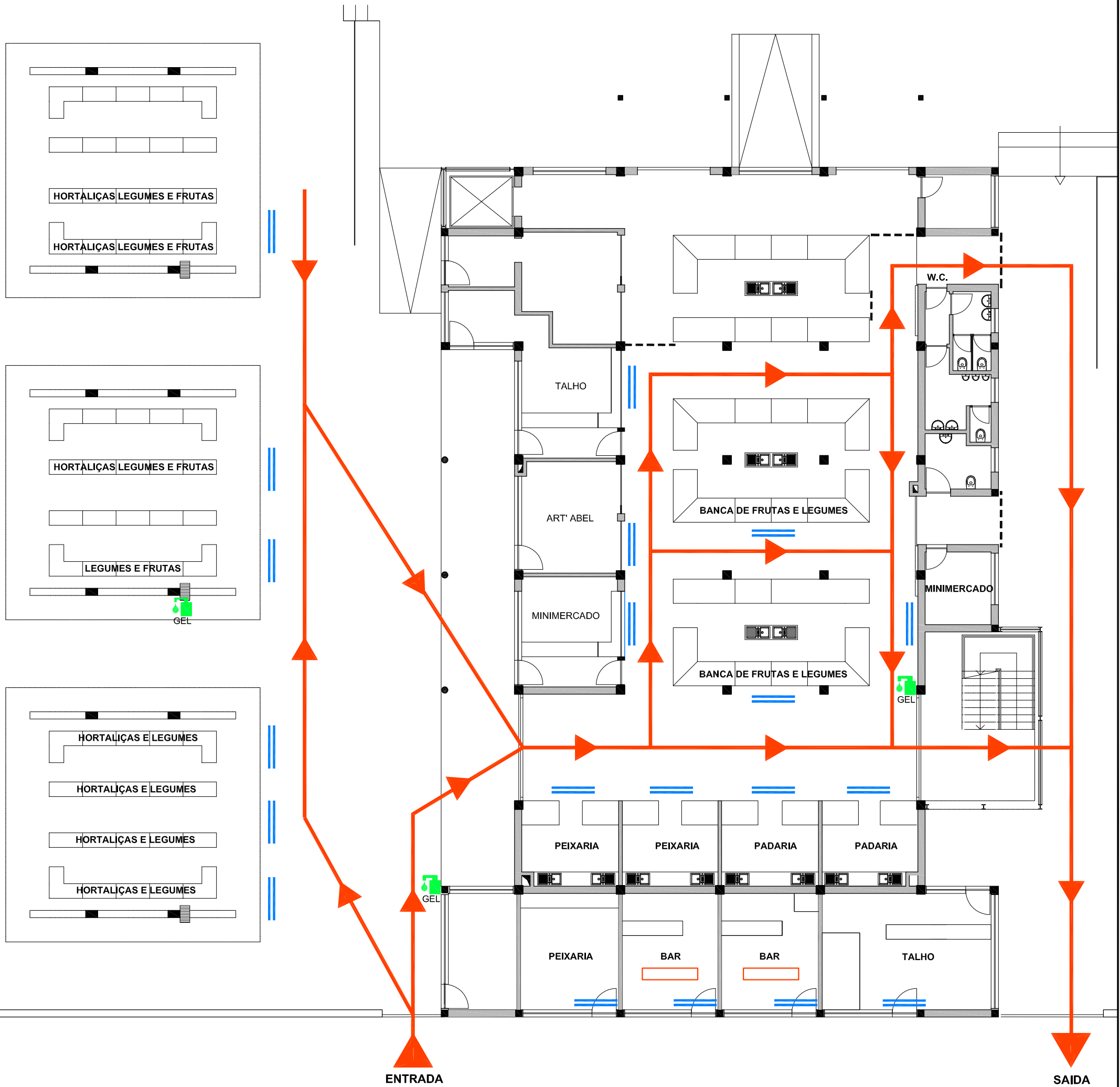
Fotografia do Mercado Municipal com entrada e saída







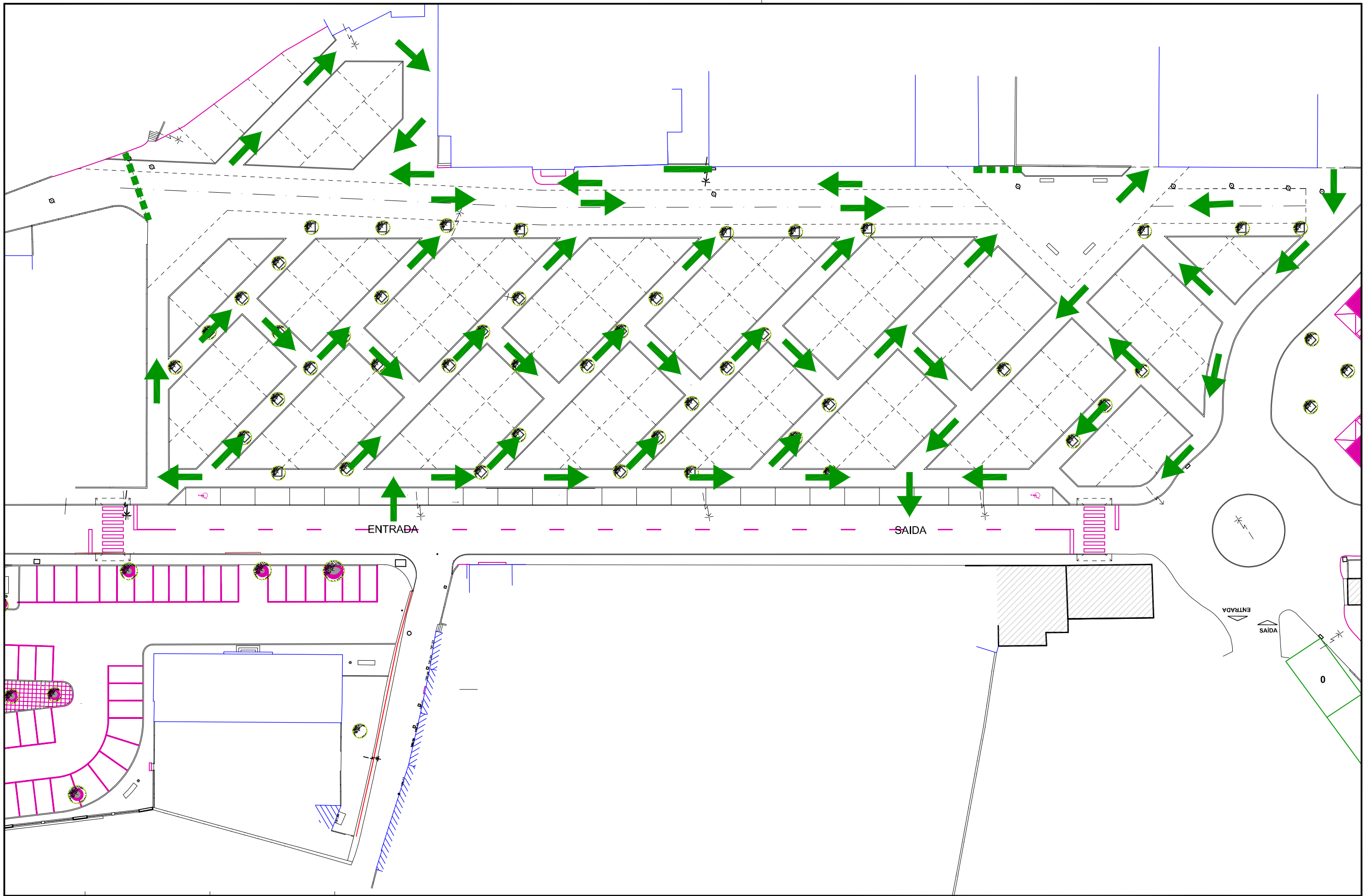
ENTRADA
SAÍDA ←

MERCADO MUNICIPAL

ESQUEMA DE CIRCULAÇÃO



-  CIRCUITO OBRIGATÓRIO E SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
-  ZONA DE ESPERA (POR FAVOR AGUARDE A SUA VEZ)
-  DISPENSADOR DE GEL DESINFETANTE
-  BAIAS



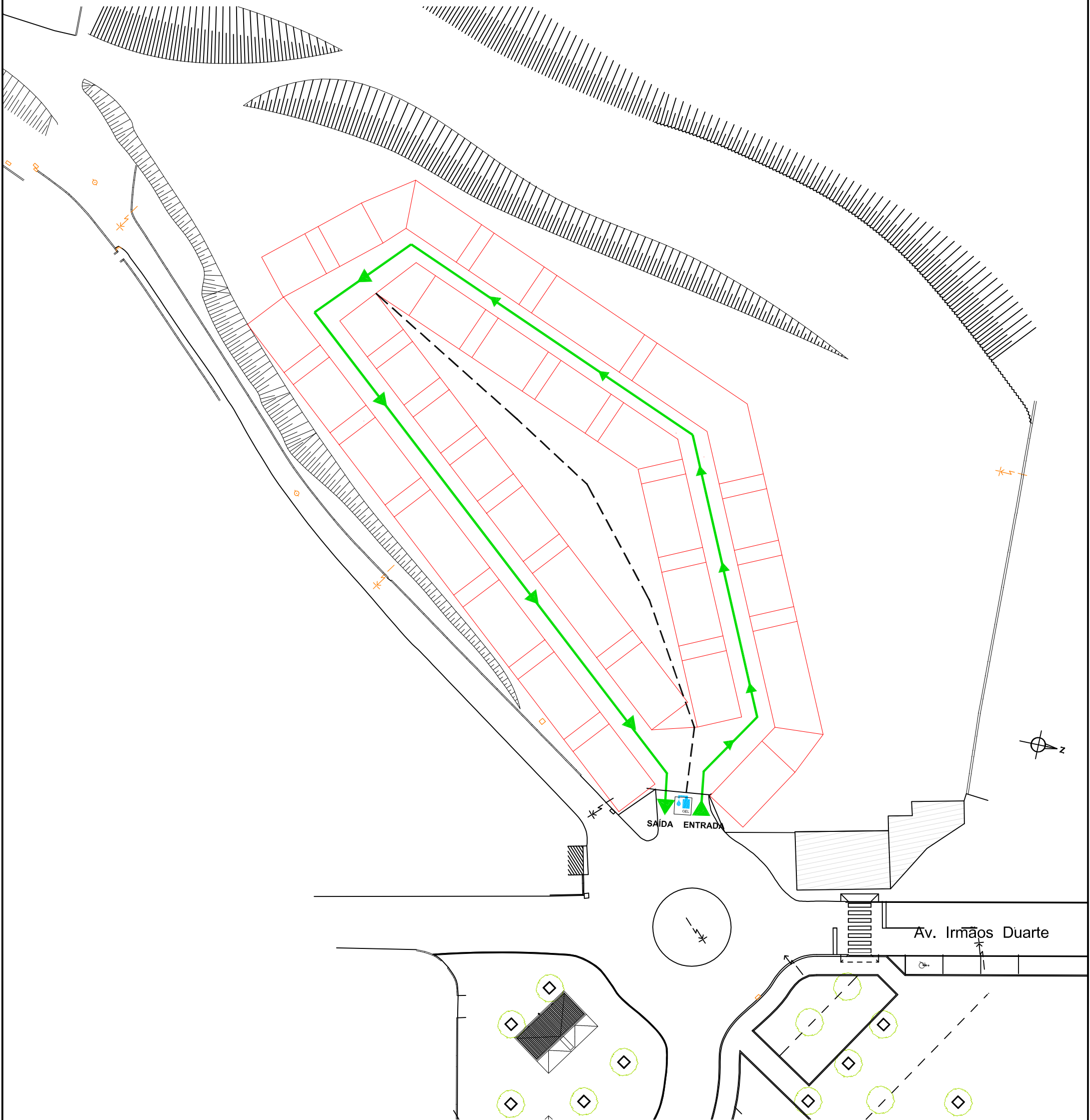
- NOTAS :
- - - - - VEDAÇÃO
 - ➔ CIRCUITO DE CIRCULAÇÃO




DGU
EPP

Projecto
FEIRA SEMANAL
Designação
PLANTA DE CIRCUITOS DE CIRCULAÇÃO

Des. Nº	Rev.	Esp.	Fase	Proj.	Ano	Frg
01						
Escola	Data	Elab.	Rsp. Téc.			
1/500						

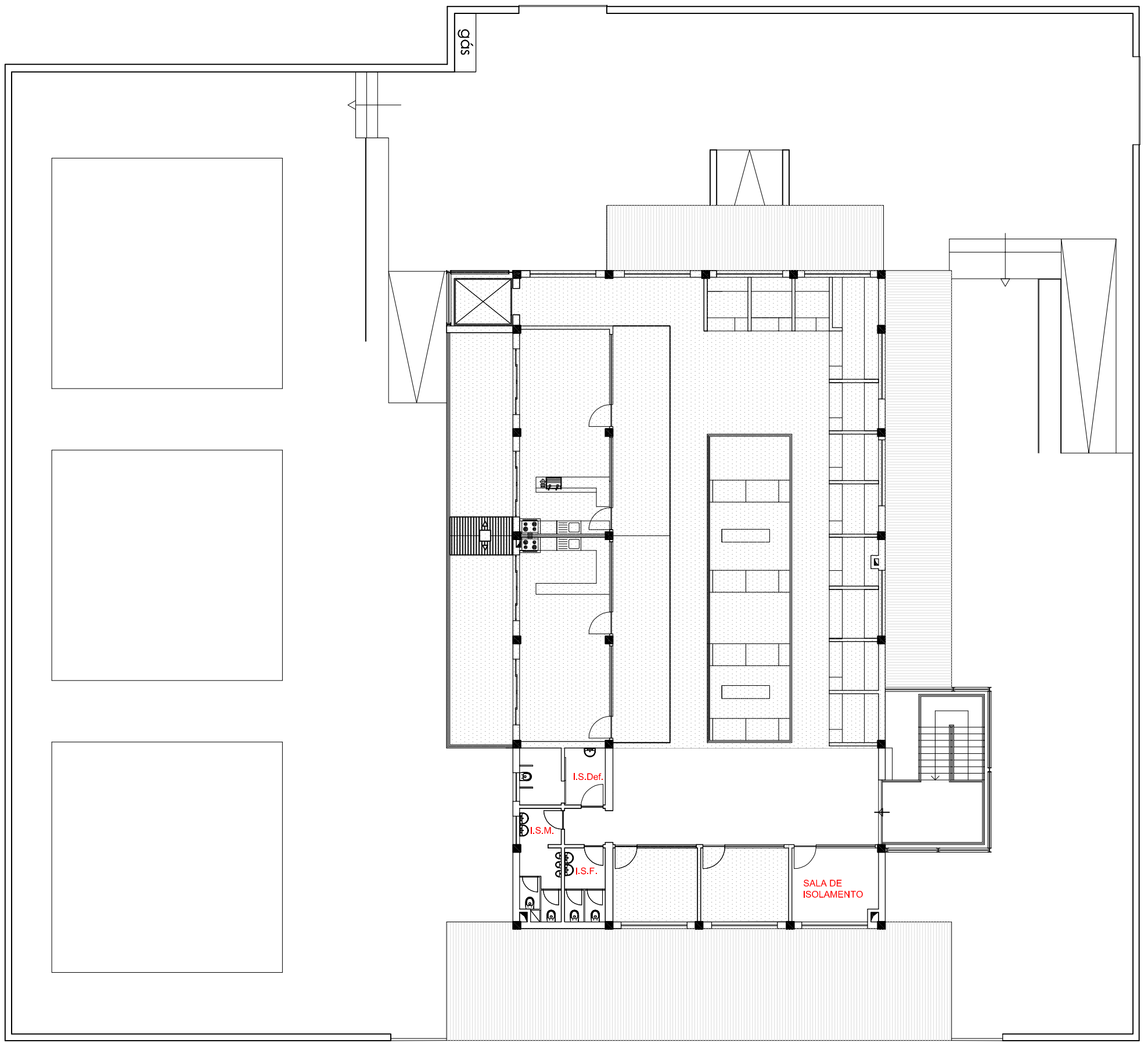
FEIRA SEMANAL ESQUEMA DE CIRCULAÇÃO



-  CIRCUIO OBRIGATÓRIO DE CIRCULAÇÃO
-  DISPENSADOR DE GEL DESINFETANTE
-  BAIAS


MERCADO MUNICIPAL

SALA DE ISOLAMENTO - Piso 1



Lavagem das mãos

Lave as mãos apenas quando estiverem visivelmente sujas.
Nas outras situações use solução anti-séptica de base alcoólica (SABA).

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



Molhe as mãos
com água



Aplice sabão suficiente para cobrir
todas as superfícies das mãos



Esfregue as palmas das
mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso
esquerdo com os dedos
entrelaçados e vice versa



Palma com palma
com os dedos entrelaçados



Parte de trás dos dedos
nas palmas opostas com
os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar
esquerdo em sentido
rotativo, entrelaçado na
palma direita e vice versa



Esfregue rotativamente para trás
e para a frente os dedos da mão
direita na palma da mão
esquerda e vice versa



Enxague as mãos
com água



Seque as mãos com
toallete descartável



Utilize o toallete para
fechar a torneira se esta
for de comando manual



Agora as suas mãos
estão seguras.

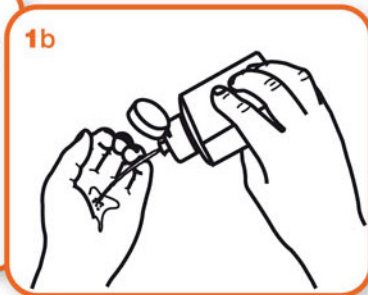
Fricção Anti-séptica das mãos



Duração total do procedimento: 20-30 seg.

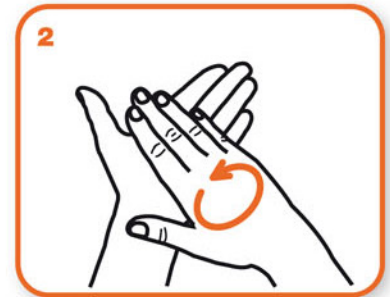


1a



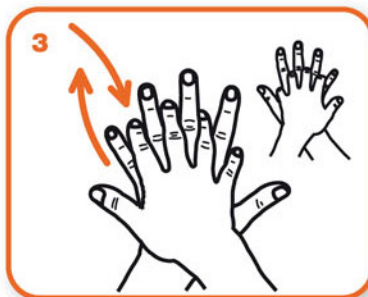
1b

Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



2

Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



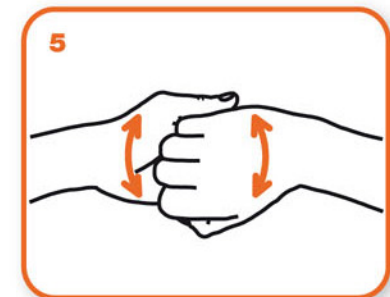
3

Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



4

As palmas das mãos com dedos entrelaçados



5

Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



6

Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



7

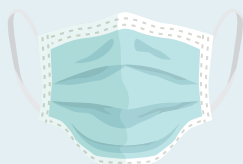
Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



8

Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

1º

LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR



2º

VER A POSIÇÃO CORRETA

Verificar o lado correto a colocar voltado para a cara (ex: na máscara cirúrgica lado branco, com arame para cima)



3º

COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



4º

AJUSTAR AO ROSTO

Do nariz até abaixo do queixo



5º

NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS



DURANTE O USO

1º

TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA



2º

NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR



3º

NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA

Se o fizer, lavar as mãos de seguida



COMO REMOVER

1º

LAVAR AS MÃOS ANTES DE REMOVER



2º

RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS



3º

DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA



4º

LAVAR AS MÃOS



TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

1. Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco.
2. Caso utilize máscara comunitária, deve confirmar que esta é certificada.
3. Lavar e secar, após cada utilização, seguindo as indicações do fabricante.
4. Verificar nas indicações do fabricante o número máximo de utilizações.

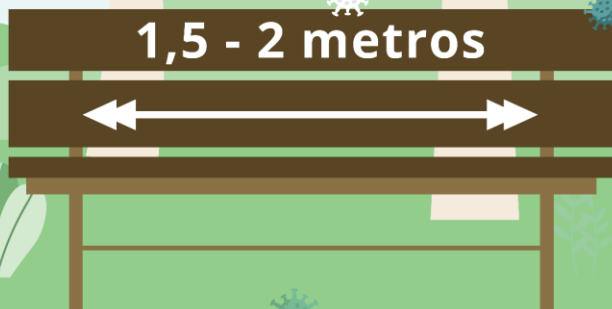
COVID-19

MEDIDAS GERAIS

15 DE MAIO 2020

DISTANCIAMENTO SOCIAL

Mantenha a distância de segurança das outras pessoas de **1,5 - 2 metros**



#SEJAUMAGENTEDESAUDEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS



Protegida pelo Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (D.L. 63/85, de 14 de março)

18/05/2020

Mercado e Feira Semanal – Plano de limpeza

O que limpar	Produto	Quantidade	Como fazer	Frequência	Obs.
Tectos e parte superior das paredes	Água oxigenada a 3%	-	Aspirar e pulverizar com água oxigenada a 3% se houver bolor	Mensalmente	Equip. Prot. Chapéu, óculos e viseira
Janelas Porta e divisória de vidro	Água oxigenada a 0,5%	240 ml água + 60 ml água oxigenada de 10 volumes/3%	O tempo de esfregar com pano	Quinzenalmente	-
Paredes Portas	Ondaklor Cuatt 88	250 ml/10 litros de água 300 ml/10 litros de água	Esfregar e deixar actuar 5 minutos. Enxaguar	Final do dia	
Portas (madeira pintada e alumínio)	Solução alcoólica a 70%	-	O tempo de esfregar com pano	Final do dia	
Elevador	Solução alcoólica a 70%	-	O tempo de esfregar com pano	Final do dia	-
Bancas, torneiras e parede adjacente Padaria/Peixaria	Ondaklor Cuatt 88	250 ml/10 litros de água 300 ml/10 litros de água	Esfregar e deixar actuar 5 minutos. Enxaguar	Final do dia	
Outras bancas, torneiras e carros	Ondaklor Cuatt 88	250 ml/10 litros de água 300 ml/10 litros de água	Esfregar e deixar actuar 5 minutos. Enxaguar	Final do dia	
Expositores (padaria e pastelaria)	Solução alcoólica a 70%	-	O tempo de esfregar com pano	Final do dia	
Pavimento	Ondaklor Cuatt 88	250 ml/10 litros de água 300 ml/10 litros de água	Esfregar e deixar actuar 5 minutos. Enxaguar	Final do dia	
Puxadores portas, interruptores, botões elevador, telefones	Solução alcoólica a 70%	-	O tempo de esfregar com pano	8h, 10h, 12h, 14h e 16h Desinfectar	-
Recipientes de resíduos	Ondaklor Cuatt 88	250 ml/10 litros de água 300 ml/10 litros de água	Esfregar e deixar actuar 5 minutos. Enxaguar	Final do dia	
Equipamentos de limpeza	Lixívia delicada	15 ml/litro de água	Esfregar e enxaguar. Panos ficam 20 minutos na água com a lixívia	-	-
Recinto da feira	Limpar restos de produtos comercializados e outros desperdícios. Varrer e desinfectar com lixívia com 5% de cloro activo (10 ml por litro de água) onde necessário.				

No mercado, apenas se utilizam **panos azuis**, em tudo o que esteja acima do pavimento. Ondaklor e Cuatt 88 – uma semana um e na semana seguinte o outro. Equipamentos de protecção individual – EPIs – os que constam nas Fichas de Dados de Segurança - FDS.

Em caso de **Acidente** contactar **Centro de Informação Anti Venenos 808 250 250**

Bancas, pavimentos, paredes, portas, recipientes de resíduos – 1º - Retirar restos de produtos alimentares comercializados, outros desperdícios, resíduos e passar por água



Mercado Semanal – Instalações sanitárias - Plano de limpeza

O que limpar	Produto	Quantidade	Como fazer	Frequência	Obs.
Tectos e parte superior das paredes	Água oxigenada a 3%	-	Aspirar e pulverizar com água oxigenada a 3% se houver bolor	Mensalmente	Equip. Prot. Chapéu, óculos e viseira
Janelas	Água oxigenada a 0,5%	240 ml água + 60 ml água oxigenada de 10 volumes/3%	Esfregar com pano	Quinzenalmente	-
Paredes	Ondaklor Cuatt 88	250 ml/10 litros de água 300 ml/10 litros de água	Esfregar e deixar actuar 5 minutos. Enxaguar	Final do dia	-
Lavatórios, torneiras, saboneteiras e toalheiros	Lixívia com 5% de cloro activo (pulverizar)	10 ml (uma colher de sopa) por litro de água	Esfregar com pano	8h, 10h, 12h e 14h Desinfecção	-
Autoclismos, sanitas e mictórios	Lixívia com 5% de cloro activo (pulverizar)	10 ml (uma colher de sopa) por litro de água	Esfregar com pano e piassaba	8h, 10h, 12h e 14h Desinfecção	-
Portas (madeira pintada e alumínio)	Solução alcoólica a 70%	-	Esfregar com pano	Final do dia	-
Puxadores portas e interruptores eléctricos	Solução alcoólica a 70%	-	Esfregar com pano	8h, 10h, 12h, 14h e 16h - Desinfecção	-
Lavatórios, autoclismos, sanitas e mictórios	Ondaklor Cuatt 88	250 ml/10 litros de água 300 ml/10 litros de água	Esfregar e deixar actuar 5 minutos. Enxaguar	Final do dia	-
Pavimento	Ondaklor Cuatt 88	250 ml/10 litros de água 300 ml/10 litros de água	Esfregar e deixar actuar 5 minutos. Enxaguar	Final do dia	-
Recipientes de resíduos	Ondaklor Cuatt 88	250 ml/10 litros de água 300 ml/10 litros de água	Esfregar e deixar actuar 5 minutos. Enxaguar	Final do dia	-
Equipamentos de limpeza	Lixívia delicada	15 ml/litro de água	Esfregar e enxaguar. Panos ficam 20 minutos na água com a lixívia	-	-

Nas instalações sanitárias, apenas se utilizam **panos vermelhos**.

Ondaklor e Cuatt 88 – uma semana um e na semana seguinte o outro.

Equipamentos de protecção individual – EPIs – os que constam nas Fichas de Dados de Segurança - FDS.

Em caso de **Acidente** contactar **Centro de Informação Anti Venenos 808 250 250**



Registo de contacto com um caso suspeito

Trabalhadores expostos com equipamento de protecção individual adequado

Edifício _____ Data ___/___/___

Nome	Procedimentos realizados

Trabalhadores expostos sem equipamento de protecção individual adequado

Edifício _____ Data ___/___/___

Nome	Morada e contacto	Data e hora do contacto com suspeito